



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 14/2019 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO**

#### **NARRATIVAS LITERÁRIAS - MÓDULO II**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 09 a 14 de agosto de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Narrativas Literárias – Módulo II.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Ampliar o repertório literário através do compartilhamento de histórias, bem como oferecer possibilidades afetivas e imaginárias;
- Discutir e experimentar a viabilidade de diferentes recursos no ato da narrativa;
- Realizar oficinas utilizando diferentes estratégias narrativas;
- Favorecer a troca de experiências de leituras.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Quem já finalizou o Curso Narrativas Literárias Módulo I.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **09 a 14 de agosto de 2019**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, bairro Manoel Costa Moraes, Jaguaribe – Ceará (recepção do IFCE Campus Jaguaribe).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Cópia do certificado do Curso de Narrativas literárias realizado no IFCE Campus Jaguaribe.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## 5. **DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a apresentação correta da documentação exigida, ter no mínimo dezoito anos, ter concluído o ensino médio, e a ordem de inscrição. Após o (a) vigésimo (a) inscrito (a), ficará na lista de espera (suplente), caso haja desistência no primeiro encontro.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, a partir da ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 16 de agosto de 2019, nos seguintes locais:

- Recepção Campus Jaguaribe.
- Página oficial do Campus no Facebook (IFCE Campus Jaguaribe).
- Site IFCE Campus Jaguaribe (<http://ifce.edu.br/jaguaribe>).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Jaguaribe.

## 6. **DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados no item 5.1 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. **DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de cinco meses, durante o período de **agosto a dezembro de 2019**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE (sala a definir), no bloco didático do Campus Jaguaribe, no seguinte dia e horário: **segunda-feira, de 18:00 às 20:00 horas**.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

### 1. NARRATIVAS LITERÁRIAS

- O conto
- A contação
- Espaços de narração
- Possibilidades narrativas

### 2. ESTRATÉGIAS NARRATIVAS

- Discutir dinamização de acervos literários.
- Realizar rodas de leitura (e marcação) de histórias.
- Contação tradicional
- Contação com fantoche
- Contação com dedoche
- Contação com tapete
- Contação em colo
- Contação em varal
- Contação com avental
- Contação com flanelógrafo
- Contação com desenho
- Contação com instrumentos musicais para efeitos sonoros
- Musicalização de histórias
- Exibição e discussão de vídeos
- Leitura e discussão de textos teóricos

8.3. Para o recebimento do Certificado de conclusão de curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>08 de agosto de 2019</b>
Período de inscrição	<b>09 a 14 de agosto de 2019</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>16 de agosto de 2019</b>
Início das aulas	<b>19 de agosto de 2019</b>

Previsão de término das aulas

30 de dezembro de 2019

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 05 de agosto e 2019.

(assinatura eletrônica)

**Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe**

(assinatura eletrônica)

**Diretor Geral do Campus Jaguaribe**



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 05/08/2019, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Cordeiro, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 05/08/2019, às 14:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0878945** e o código CRC **08709929**.

## ANEXOS

ANEXO I - Formulário de Inscrição (SEI 0878567)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS JAGUARIBE

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL Nº /2019**  
**Curso Narrativas Literárias**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: dia 19-08-2019

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL  
efigenia.alves@ifce.edu.br**

Jaguaribe/CE, \_\_\_\_\_ de agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO